



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Terça-feira, 22 de março de 2022

Ano V | Edição nº 771A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Homologação	2
Atos Administrativos	3
Compras e Cotações	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: www.capeladoalto.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 22 de março de 2022

Ano V | Edição nº 771A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 186/2022

de 22 de Março de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **ESCRITURARIO** para o (a) Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social;

RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor(a) **CELSO CARLOS CIVOLANI**, portador (a) da CIRG nº **27.595.981-8**, CPF nº **280.310.988-32**, CTPS **49043/230**, aprovado(a) na **3ª (Terceira)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2021** para o emprego de **ESCRITURARIO**.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 05A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 22 de Março de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por fixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREACLETO

DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 188/2022

de 22 de março de 2022.

PÉRICLES GONAÇLVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - Nomear a Sra. Mariana dos Santos Becca, portadora do RG nº 49.919.112-2, CTPS nº 68783/00421, para o emprego de Coordenador de Divisão de provimento em comissão, criado pelo artigo 1º da Lei nº 1.470, de 18 de fevereiro de 2009.

2º - A nomeada terá os vencimentos como parcela única conforme fixado por Lei Complementar nº 94/2019 e alterações posteriores.

3º - A nomeada terá como atribuições as competências estabelecidas no Anexo II da Lei Complementar 055/2010.

4º - A nomeada no artigo 1º responderá pela Coordenação da Divisão de Vigilância Sanitária da

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capela do Alto.

5º - Fica autorizada a servidora a conduzir veículo da municipalidade nas ocasiões em que se fizerem necessárias ao desempenho dos serviços prestados junto a Secretaria de Saúde do Município, sendo que a presente autorização tem eficácia dentro e fora do Município de Capela do Alto.

6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 22 de março de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por fixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 189/2022

de 22 de março de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido da quebra do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 17/02/2021 apresentado nesta data, pela servidora AGNY MARIA DE MORAES, portadora da CTPS nº 0001285/421, Servente de Limpeza, desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

1º - Tornar extinto o contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 15.03.2022, com a servidora AGNY MARIA DE MORAES, portadora da CTPS nº 0001285/421, Servente de Limpeza, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida servidora, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 22 de março de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por fixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2022 HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, para produção de seus efeitos legais, tendo em vista à ausência de recursos e/ou impugnações, a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 22 de março de 2022

Ano V | Edição nº 771A

Página 3 de 3

lista de classificação final apresentada pela Comissão de Avaliação do Chamamento Publico 001/2022, para contratação temporária de servidor para o emprego de **médico neurologista**.

Convoquem-se o classificado, observando o número de vaga disponível no Edital, com vistas à contratação na forma da lei.

Capela do Alto, 22 de março de 2022.

Pericles Gonçalves-Prefeito Municipal

Cumpra-se

Atos Administrativos

Compras e Cotações

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de Compras faz comunicar que estão abertas às cotações para:

- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA NOS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO.

Os interessados em fornecer este item deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-8811 ou e-mail: compras@capeladoalto.sp.gov.br, falar com Neuza.

Capela do Alto, 21 de Março de 2022.